

INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES**PORTARIA IPEN Nº 475/2024**

A Diretora do **INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES**, Unidade Administrativa de Órgão Conveniado da Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento da **COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR**, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria MCTI nº 297, de 18/04/2024, publicada no D.O.U. nº 78, página 6, Seção 2, em 23/04/2024, da Senhora Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, pela Portaria CNEN nº 88, de 17/12/2012, publicada no D.O.U. nº 243, página 6, Seção 1, em 18/12/2012, e pela Portaria CNEN nº 34, de 30/06/2014, publicada no D.O.U. nº 124, página 16, Seção 1, em 02/07/2014, respectivamente do Senhor Presidente Substituto e do Senhor Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear, e o disposto no inciso IV, Art. 10 da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022](#), que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISF do Poder Executivo Federal,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores a seguir, para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação relativa à "**Contratação de serviços de operação de infraestrutura e atendimento a usuários TIC (Service Desk) do IPEN**", nos autos do Processo nº **01342.005675/2024-12**:

INTEGRANTE REQUISITANTE

Eduardo Alves Maria - matrícula CNEN 51914-0

INTEGRANTE TÉCNICO

João Augusto Conceição - matrícula CNEN 00716-1

INTEGRANTE ADMINISTRATIVO

Fidel Furtado Sanchez - matrícula CNEN 01548-7

Art. 2º – Na forma do art. 29, § 9º da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022](#), a Equipe de Planejamento desta Contratação fica automaticamente destituída quando da assinatura do contrato e/ou do fornecimento dos serviços.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Isolda Costa, Diretor(a) de Unidade**, em 04/12/2024, às 22:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2688012** e o código CRC **9EB69968**.

Referência: Processo nº 01342.005675/2024-12

SEI nº 2688012